



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA Nº. 032/2019

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 909/2015 de 28/04/2015, e tendo em vista o Ofício nº 803/2019/GCI/JBC e Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 031/2017 que concedeu a **EULINA TORRES RODRIGUES**, brasileira, solteira RG nº. 632952 – SSP/DF, CPF nº. 175.944.303-44, efetiva no cargo de (código 204) Professor – Perfil Profissional Professora – Classe C – Nível 06, matrícula nº. 801, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Art.2º - Fica a Portaria nº 031/2017 publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM no dia 31 de Maio de 2017 edição número 2.740 pagina de nº 27 revogada em conformidade com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Previdência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cessando o pagamento de benefício previdenciário a partir da data de sua publicação.

Art.3º - A servidora deve retornar a atividade no cargo em que ocupava.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

LUAN LUÍS MATOS ZAGLI
Diretor Executivo do Previap

HOMOLOGO:

Em 12 de Julho de 2019.